



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 24 de março de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 146/26

Processo SEI n.º PMC.2024.00043394-21

Interessada: NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL

Termo de Colaboração n.º 332/24

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 01.502.318/0001-33, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração n.º 332/24, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para o incremento temporário do Serviço de Proteção Social Básica, decorrente da emenda individual parlamentar federal, constante dos autos em epígrafe, será repassado à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 4 (quatro) parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Parágrafo único. A primeira parcela deste aditivo será paga em até 5 (cinco) dias da formalização e as demais em conjunto com as parcelas do Termo de Colaboração n.º 332/24.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

NAS - NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL

Representante Legal: Hermes do Amaral Pacheco

Cargo: Presidente

RG n.º 9.519.164-1

CPF n.º 057.167.641-34

Representante Legal:

Cargo:

RG n.º

CPF n.º



Documento assinado eletronicamente por **HERMES DO AMARAL PACHECO, Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 17:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 25/03/2026, às 17:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18184627** e o código CRC **48F048FB**.